

PORTARIA N° 1727 DE 17 DE JULHO DE 2018

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 889, de 18 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União do dia 19 de julho de 2016, seção 02, página 22.

CONSIDERANDO:

- Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.
- Decreto n° 5.707, de 23 de fevereiro de 2006.
- A Portaria/PROGEPE/IFPR n° 1.543, de 18/07/2017.
- O contido no processo n° 23398.000627/2018-87.

RESOLVE:

Art 1° Conceder Licença para Capacitação, no período de 31/10/2018 a 29/12/2018, ao(a) servidor(a) ALEXANDRE ZASLAVSKY, matrícula siape 1964367, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no(a) *Campus* Foz do Iguaçu para participação no Curso de Alemão, promovido pelo(a) A-Viva, e no Gestão Estratégica de Mudanças e Conflitos, promovido pelo(a) Unieducar Inteligência educacional.

Art. 2° Após o término da referida licença o servidor(a) deverá apresentar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, documento comprobatório de conclusão da ação de capacitação.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ELIANE MESQUITA
Pró-reitora de Gestão de Pessoas